

Indico em Plenaria  
dia 12.08.2021

Recebi em: 11/08/2021



Luzivânia Vieira da Cruz Santos  
Telefonista

Emendado em:  
03/09/2021

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE

### INDICAÇÃO Nº 22 /2021

Indico ao Excelentíssimo Sr. Francisco Francismário Robrigues de Lucena, chefe do Poder Executivo do Município de Aquidabã, que seja implementada a Lei do Sinal Vermelho contra violência doméstica, para o enfrentamento as agressões físicas e psicológicas sofridas por mulheres. Indico que esta temática seja trabalhada nas escolas públicas e privadas como meio de conscientização e prevenção para que vidas sejam salvas, bem como que seja realizada parcerias com o comércio local para que o mesmo consiga identificar o sinal de alerta exposto por mulheres e denuncie as autoridades competentes.

### JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta;

Senhores vereadores;

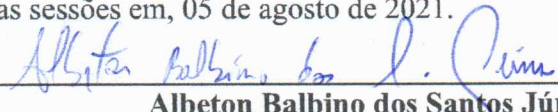
A nova lei 14.188, foi publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2021, o programa Sinal Vermelho prevê, entre outras medidas, que a letra X escrita na mão da mulher, preferencialmente na cor vermelha, funcione como um sinal de denúncia de situação de violência em curso.

De acordo com a lei, a vítima pode apresentar o sinal em repartições públicas e entidades privadas que participem do programa. Em seguida, ela deve ser encaminhada para atendimento especializado. O texto também prevê a realização de ampla campanha de divulgação para informar a população sobre o significado do código do Sinal Vermelho, de maneira a torná-lo facilmente reconhecível por toda a sociedade.

O objetivo da lei é evidente: reduzir o número de casos de violência física e psicológica sofrida pelas mulheres no âmbito familiar.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e que este servirá de exemplo para outros municípios pela iniciativa, e aos nobres pares a disponibilidade e também a cooperação na participação deste projeto.

Sala das sessões em, 05 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Albeton Balbino dos Santos Júnior  
Vereador